



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5786/**MAP** – 5 Agosto 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 3671/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5566 de 3 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

ARP



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>6009</u> Processo N.º <u>05/08/2009</u>

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3671/XI(4.ª) – AC de 27 de Julho de 2009 da Senhora
Deputada Luísa Mesquita
- Crianças deficientes sem apoio por parte do estado**

No sentido de habilitar a Senhora Deputada Luisa Mesquita com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

A criança referida na Pergunta n.º 2590, é residente no Seixal e encontra-se inscrita no centro de saúde da respectiva área de residência.

A primeira consulta de medicina física e reabilitação realizada no Hospital Nossa Senhora do Rosário E.P.E. (HNSR, E.P.E.) ocorreu em 2 de Fevereiro de 2005, tendo a criança tido alta aos 20 meses de idade e ingressado na Unidade de Técnicas Aumentativas e Alternativas de Comunicação do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian, no âmbito do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa.

A criança tem comparecido esporadicamente a consultas de medicina física e reabilitação no HNSR, E.P.E.

A 20 de Janeiro deste ano, foi publicado o despacho n.º 2600/2009, que regulamenta a atribuição de ajudas técnicas e que determina que o respectivo financiamento se efectue pelos centros distritais de segurança social da área da residência dos destinatários, após requisição apresentada pelo médico do centro de saúde da área de residência do utente.

A 9 de Fevereiro de 2009, o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian definiu novamente as características da cadeira indicada para a criança, que são diferentes da prescrição inicialmente feita pelo HNSR, E.P.E..



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Perante o novo despacho e a nova indicação feita pelo Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian, a família foi informada do circuito a seguir, que passa pelo envolvimento do centro de saúde da área da residência – no qual a mãe da criança, aliás, já compareceu.

Relativamente à outra questão colocada pela Senhora Deputada, reafirmar que a 20 de Janeiro deste ano, foi regulamentada a atribuição de ajudas técnicas, determinando que o respectivo financiamento se efectue pelos centros distritais de segurança social da área da residência dos destinatários, após requisição apresentada pelo médico do centro de saúde da área de residência do utente.

Questões relacionadas com a Segurança Social deverão ser dirigidas ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva